



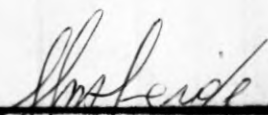
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

LEI Nº 863/94

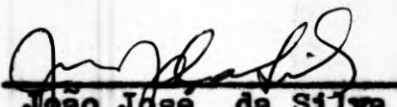
EMENTA: Modifica Quadro de Servidores de Proveniente em Comissão do Município e dá outras providências.

- Art. 1º** - Fica alterado o atual Quadro Funcional de Servidores de Proveniente em Comissão do Município de Quipapá, com o acréscimo de mais 70 (setenta) vagas para o cargo de auxiliar de serviço público.
- Art. 2º** - As nomeações para as vagas de que trata o Artigo 1º, deverão constar de lotação e função que o servidor exercerá no serviço público municipal, bem como, serão sempre precedidas de Ofício de solicitação do responsável pelo Setor de Administração municipal.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

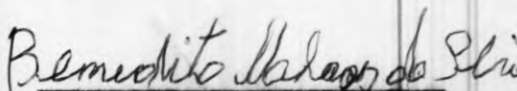
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quipapá, em 31 de agosto de 1994.



José Luciano M. Almeida
Presidente



João José da Silva
1º Secretário



Benedito M. da Silva
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 015/94, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente MODIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO.

PARECER:

Reunidos na Sala das Comissões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, o Presidente os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, depois de analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 015/94 oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual ALTERA O ATUAL QUADRO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ-PE, constatando que o mesmo está dentro das exigências não ferindo aos preceitos estabelecidos em Lei,

Esta Comissão face ao exposto emitindo o seu parecer favorável à Aprovação do Aludido Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, em 31 de Agosto de 1994.

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ

A Comissão de _____
PARA O DEVIDO PARECER
Em _____

• PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ

PROJETO Nº	DATA	APROVADO
1º - DISCUSSÃO EM	/ /	X
2º - DISCUSSÃO EM	/ /	X
LEI Nº	/ /	





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

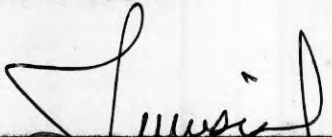
Parecer ao Projeto de Lei nº 015/94, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente MODIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO.

PARECER:

Reunidos na Sala das Comissões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, e Presidente os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, depois de analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 015/94 oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, e qual ALTERA O ATUAL QUADRO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ-PE, constatando que o mesmo está dentro das exigências não ferindo aos preceitos estabelecidos em Lei,

Esta Comissão face ao exposto emitindo o seu parecer favorável à Aprovação do Aludido Projeto de Lei.


Sala das Sessões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, em 31 de Agosto de 1994.



Presidente



Relator



Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ

A Comissão de _____
PARA O DEVIDO PARECER

Em _____

- PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ
PROJETO Nº _____ DATA _____ APROVADO _____ X
DISCUSSÃO EM _____ APROVADO _____ X
DISCUSSÃO EM _____ APROVADO _____ X
LEI Nº _____





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 015/94, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente MODIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO.

PARECER:

Depois de Reunidos na Sala das Comissões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, o Presidente e Membros da Comissão de Justiça e Redação, depois de analisado o conteúdo do Projeto de Lei nº 015/94, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, onde o qual ALTERA O ATUAL QUADRO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ-PE, Constatando que o mesmo se encontra dentro das exigências não ferindo aos preceitos estabelecidos na Lei.

Esta Comissão face ao exposto emitindo o seu parecer favorável à Aprovação do Aludido Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, em 31 de Agosto de 1994.

Presidente: [Assinatura]

Relator: Benedito Malaxis da Silva

Membro: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIPAPÁ

PROJETO Nº _____ DATA ____/____/____

1ª - DISCUSSÃO EM ____/____/____ APROVADO

2ª - DISCUSSÃO EM ____/____/____ APROVADO

LEI Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIPAPÁ
A Comissão de
PARA O DEVIDO PAROER
Em

PRESIDENTE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/docs/leiaod/33-20220803110728.pdf
assinado por: idUser:83



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 015/94, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente MODIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO.

PARECER:

Depois de Reunidos na Sala das Comissões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, o Presidente e Membros da Comissão de Justiça e Redação, depois de analisado o conteúdo do Projeto de Lei nº 015/94, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, onde o qual ALTERA O ATUAL QUADRO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ-PE, Constatando que o mesmo se encontra / dentro das exigências não ferindo aos preceitos estabelecidos na Lei.

Esta Comissão face ao exposto emitindo o seu parecer favorável à Aprovação do Aludido Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, em 31 de Agosto de 1994.



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/d.../paq/33-20220803110728.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIPAPÁ
A Comissão de
PARECER DE
EM DEVIDO PARECER
- PRESIDENTE

Presidente: Luiz Carlos de Castro
Relator: Benedito Malpique de Elcio
Membro: João da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIPAPÁ

PROJETO Nº _____ DATA _____ / _____ / _____

1ª - DISCUSSÃO EM _____ / _____ / _____ APROVADO

2ª - DISCUSSÃO EM _____ / _____ / _____ APROVADO

LEI Nº _____